

Polícia Civil acredita que morte de idoso em casa incendiada em Conchal possa ter sido provocada propositalmente pelo filho da vítima



PAG 04

Lourival Santista: vítima do próprio filho

TSE desempata decisões e por unanimidade cassa o vereador estivense Dú Del Justice e toda chapa do PSD; com isso o suplente fará a diferença e Cláudia Botelho passa a ter maioria



PAG 03

Dú Del Justice teve seu mandato cassado pelo TSE

Eder do Prado (SD) é o provável substituto de Dú Del Justice

AXEI **.net.br**

Saúde e Compras com Descontos

Conchal
Engenheiro Coelho
Artur Nogueira
Mogi Guaçu

Dr. Adriano Almeida, renomado médico capilar de Engenheiro Coelho, é congratulado com o 'Título de Cidadão Coelhense' pelos vereadores Jorge do Banco e Washington Lopes



PAG 02

DrogaTem
DESDE 1998 Farmácia do Rogério

Av. João Paulo II - 168
Conchal/SP (19) 3866-2673

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
VITÓRIA
Site: vitoriaconchal.com.br
Rua João Alonso Garcia - 101 - Jd. Porto Seguro - Conchal

3866-4086
empresasvitoria@hotmail.com

Vem aí Portal JAPE só para assinantes

Ligue AGORA e faça seu pedido!!!

FÊNIX
GÁS E ÁGUA

3866-2904
3866-3175

Rua Benedito Novo - 875
Novo Horizonte - Conchal

HORTIFRUTI **Luci**

AQUI TEM ECONOMIA TODO DIA

PRODUTOS DE QUALIDADE SEMPRE FRESQUINHOS!

[instagram.com/hortifruti_estiva](https://www.instagram.com/hortifruti_estiva)
[facebook.com/hortifruitiestiva](https://www.facebook.com/hortifruitiestiva)
Rua Alberto de Souza - 33 - Estiva Gerbi

CONTABILIDADE BUREAU **Marcos Capelini**

Rua Monteiro Lobato, 422 - Jd. Wada - PABX: (19) 3877-2923 - Artur Nogueira
Rua Jair Roberto Mulla, 81 - Jd. Amália - PABX: (19) 3857-9305 - Engenheiro Coelho
Rua Dr. Moacir do Amaral, 219 - Centro - PABX: (19) 3872-2928 - Cosmópolis

CONTABILIDADE BUREAU **Marcos Capelini**

Horóscopo

De 15 à 21/09/2023

Áries 21/03 a 20/04

Foco em organizar a rotina, ariano. A semana pede atenção aos pormenores do dia-a-dia e você pode aproveitar para ajustar o que quer que não esteja funcionando bem em relação aos seus hábitos. Atenção também à saúde, é hora de agendar os exames de rotina.

Touro 21/04 a 20/05

São dias para cuidar mais de si mesmo e do seu bem-estar, taurino. Você pode rever algo no seu comportamento que já não esteja mais tão alinhado com a imagem que quer mostrar. Nesse sentido vale fazer as mudanças necessárias. Inclua mais momentos de prazer no seu dia-a-dia.

Gêmeos 21/05 a 20/06

Assuntos domésticos são o tema central dessa semana e os assuntos que são levantados agora tendem a se desenrolar ao longo do ciclo. Pode ser importante rever os combinados dentro de casa, com a sua família. Procure diminuir o ritmo por esses dias.

Câncer 21/06 a 21/07

A comunicação é o ponto alto dessa semana e retomar um curso que tenha ficado parado pode ser uma boa opção. Os dias são interessantes para ter boas trocas intelectuais e você pode ter novas ideias e insights principalmente nos encontros.

Leão 22/07 a 22/08

É uma semana para organizar a vida financeira, leonino. Vale dar mais atenção às planilhas, anotações e às entradas e saídas de dinheiro. Pode aproveitar para avaliar os melhores investimentos para as próximas semanas. Seus valores passaram por uma revisão e agora é hora de colocar em prática os aprendizados.

Virgem 23/08 a 22/09

A Lua é nova no seu signo, virginiano, inaugurando uma nova etapa. Aproveite a energia e criatividade extra para priorizar o que é mais importante para você e direcionar as forças nesse sentido. É um momento bastante fértil em todos os campos da vida, aproveite!

Libra 23/09 a 22/10

Essa semana vale diminuir um pouco o ritmo e desacelerar, libriano, focando nas suas emoções mais internas. O mundo inconsciente é o foco desses dias e a sua intuição tende a estar ampliada. Vale se aprofundar nos processos de autoconhecimento e na espiritualidade.

Escorpião 23/10 a 21/11

São dias de importantes encontros, escorpiano. A semana é propícia tanto para encontros de negócios quanto para estar junto dos amigos e frequentar os grupos dos quais faça parte. Também vale revisar os seus projetos para o futuro e alinhar as suas expectativas, traçando novas rotas.

Sagitário 22/11 a 21/12

A sua vida profissional é o tema central dos próximos dias, sagitariano. É hora de avaliar se a sua imagem profissional está de acordo com os seus valores e o que você deseja passar para os outros. Vale fazer alguns ajustes caso sinta que é necessário.

Capricórnio 22/12 a 20/01

Se marcou sua viagem de férias para essa semana ela tende a ser espetacular, capricorniano. Ainda que não possa viajar, vale a pena pensar no próximo destino e planejar sua próxima folga. Cursos e estudos também estão favorecidos e são dias para ampliar os horizontes.

Aquário 21/01 a 19/02

Se você está em um relacionamento saudável pode ser o momento de ganhar mais intimidade, aquariano. É uma semana para se planejar financeiramente para o futuro e fazer investimentos nesse sentido. São dias que favorecem trocas mais reservadas e confidenciais.

Peixes 20/02 a 20/03

As parcerias são o tema dessa semana e é um bom momento para ter conversas esclarecedoras tanto dentro dos seus relacionamentos mais íntimos quanto nas relações de trabalho. As trocas podem ser importantes para que pendências sejam resolvidas e você ainda pode ter bons insights a partir delas.

Dr. Adriano Almeida, renomado médico capilar de Engenheiro Coelho é congratulado com o 'Título de Cidadão Coelhense' pelos vereadores Jorge do Banco e Washington Lopes

Foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho acontecida segunda-feira (11), Projeto de Decreto Legislativo que concedeu o "Título de Cidadão Coelhense" ao renomado médico capilar Dr. Adriano José de Almeida, morador da cidade. A autoria do Projeto pertence aos vereadores Jorge do Banco e Washington Lopes, ambos do Podemos.

Dr. Adriano Almeida nasceu em Goiânia/GO, vindo a residir em Engenheiro Coelho no ano de 2.006, onde se casou com a cirurgiã dentista e ortodontista coelhense Dra. Roberta Juliana Sacchi, filha da tradicional família Sacchi de Engenheiro Coelho e Limeira, que por força da vida profissional, faz com que ele se divida entre Engenheiro e a Capital Paulista.

O homenageado se formou em medicina no ano de 2.005 pela Universidade Iguazu e se especializou em anatomia patológica, tricologia e dermatologia, disciplina médica que estuda a anatomia, fisiologia e as patologias do cabelo, do pelo e do couro cabeludo, incluindo calvície e implante capilar, sendo detentor do título de Mestre pela Universidade Estadual de Campinas, além de ter participado de diversos simpósios e congressos nacionais e internacionais.

Dr. Adriano é Presidente da SBC (Sociedade Brasileira do Cabelo) e atua na Clínica CIPE de transplante capilar com as técnicas FUE (Follicular Unit Extraction) e FUT (Follicular Unit Transplantation) que garantem resultados naturais e duradouros.

Devido a sua atuação e representatividade, já concedeu entrevistas nos mais renomados canais de televisão e outros meios da mídia nacional, sendo inclusive respon-



sável no tratamento da barba do famoso apresentador e humorista Danilo Gentili. Adriano também é cantor, e como artista já realizou algumas gravações próprias. Como bom goiano, além de médico, Dr. **Por Adolfo Aparecido Januário Pedrosa**

Seja você também
conveniado AXEI

Apenas
R\$ 25,00
mês

AXEI
.net.br

com direito a mais
4 conveniados

Saúde e Compras
com Descontos

Conchal - Engenheiro Coelho - Artur Nogueira - Mogi Guaçu

DEIXE SUA EMPRESA
FAZER PARTE
DA VIDA DOS
CONVENIADOS AXEI

WhatsApp: (19) 3866-4440

EXPEDIENTE

Propriedade de Adolfo A. Januário Pedrosa – ME
CNPJ: 61.460.648/0001-35 - @Rede JAPE de Comunicação

Jornalista responsável:
Adolfo Aparecido Januário Pedrosa
MTB/SP 41.985
Reportagens: Adolfo Ap. Januário Pedrosa

Atendimento WhatsApp Comercial:
(19) 3866-4440

Diagramação e atualização de site:
Terceirizados

Departamento Comercial
Atendimento: das 8h:30min às 17h
Fone (WhatsApp): (19) 99723-0563

Redação e Balcão de Anúncios:
Rua Vereador Narciso Marthá, 66
Jd. do Lago - Conchal - SP

Sites: jornalpolemica.com.br / tvjape.com.br / jape.com.br
E-mails: jornalpolemica@gmail.com - redacao@jape.com.br

CIRCULAÇÃO: Conchal, Artur Nogueira, Cosmópolis, Holambra, Engenheiro Coelho, Paulínia, Estiva Gerbi, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Itapira, Santo Antônio de Posse, Jaguariúna, Pedreira, Amparo, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia, Socorro, Aguaí, Espírito Santo do Pinhal, São João da Boa Vista, Águas da Prata, Caconde, Divinolândia, Vargem Grande do Sul, São Sebastião da Gramma, Casa Branca, São José do Rio Pardo, Tambaú, Mococa, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Santa Rosa do Viterbo, Araras, Santa Cruz da Conceição, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Limeira, Rio Claro, Americana, Campinas, Valinhos, Vinhedo, Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste, Piracicaba, Indaiatuba, Salto, Itu, Sorocaba, Jundiaí, Itatiba, Morungaba, Bragança Paulista, Atibaia, Nazaré Paulista, Perdões, Igaratá, Santa Isabel, Piracaia e Joanópolis.

Os artigos assinados não representam a opinião do jornal.

Médicos em Missão

VOCÊ GESTANTE

TEMOS UM CONVITE ESPECIAL

DIA 16 DE SETEMBRO NO
CEVISA AS 15HS TEREMOS
UMA RODA DE CONVERSA
SOBRE A FISIOLOGIA E
PREPARAÇÃO PARA O PARTO

Com a Enfermeira Obstetra
Joelciléia Refler

FAÇA SUA INSCRIÇÃO
GRATUITAMENTE NO
WHATSAPP 19 98231-3062

TSE desempata decisões e por unanimidade cassa o vereador estivese Dú Del Judice e toda chapa do PSD; com isso o suplente fará a diferença e Cláudia Botelho passa a ter maioria



Dú Del Judice teve seu mandato cassado pelo TSE



Éder do Prado (SD) é o provável substituto de Dú Del Judice

Na terça-feira (12) o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) julgou o caso contra o vereador e presidente do PSD (Partido Social Democrático) de Estiva Gerbi, Eduardo Luís Del Júdice, o popular Dú, e sua suposta candidata, a Cidinha do Lanche, e por unanimidade os ministros pediram a cassação do vereador e de toda a chapa do partido.

O relator, ministro Raul Araújo Filho, foi enfático ao afirmar que a fraude foi efetivada com um único intuito, de ludibriar a Lei Eleitoral referente a composição do percentual exigido por lei com a quantidade mínima de candidatas do sexo feminino, que no caso é de 30%.

O voto do relator foi acompanhado por todos os ministros, e por unanimidade Dú Del Judice foi cassado e tem que se afastar do cargo imediatamente dando lugar ao suplente que ainda vai ter seu nome divulgado, por conta da recontagem de votos porque toda a chapa do PSD foi cassada. Com isso o suplente será de outro partido, sendo que tudo indica que será Éder do Prado, do Partido Solidariedade, que, segundo consta, é parceiro da prefeita. Essa reviravolta fez com que a prefeita Cláudia Botelho (MDB), a partir de agora, tenha maioria na Câmara.

Saiba como tudo aconteceu

Durante as eleições municipais de 2020 cada partido tinha a obrigação de ter no mínimo 30% de mulheres como candidatas, o que fez com que os partidos saíssem correndo atrás da mulherada para conseguir preencher essas vagas e não ter pro-

blema com a Justiça Eleitoral.

A verdade é que foi **“um Deus nos acuda”** porque a maioria das mulheres ainda não está interessada na política, ou melhor, de ocupar um cargo político.

Como todos os partidos obrigatoriamente fizeram, o Partido Social Democrático, o PSD, de Estiva Gerbi, também teve que **“catar no laço”** as candidatas ao cargo de vereador, só que se esqueceu de acompanhar os trabalhos dessas **“candidatas sem vontade”**, e deu **“Zebra”**.

Para **“afundar o barco”**, cinco dias antes das eleições a Cidinha do Lanche, candidata pelo PSD, publicou em sua página no facebook pedido de voto para sua companheira Alessandra do Aladim Modas, Nº 55111. E para terminar a **“lambança”**, ela teve zero de votos, o que significa que nem ela votou em si própria. Em seu depoimento, Cidinha disse ao juiz que na hora de votar teve um desentendimento com o mesário e isso fez com que ela errasse o número, por isso que nem o voto dela foi contabilizado.

Resumindo: adversários políticos não perderam tempo e denunciaram os fatos a Justiça Eleitoral como **fraude eleitoral**, porque a candidata não fez campanha e teve zero de votos, configurando que ela não foi candidata, então o partido não alcançou os 30% dos cargos femininos e, por conta disso, a chapa do PSD não poderia participar das eleições.

Na inicial da denúncia consta que o vereador Dú levou vantagem com a situação e por isso foi eleito, porque tudo indica

que ele, como presidente do partido, foi conivente com a indicação da candidata Cidinha do Lanche para vereadora porque preencheu o mínimo exigido por lei, 30% de candidatos do sexo feminino.

Na decisão em primeira instância Dú Del Judice e Cidinha foram condenados, inclusive o juiz pediu a recontagem dos votos para executar a cassação do vereador. Os condenados recorreram ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral) e no dia 23 de novembro de 2022 aconteceu o julgamento na instância estadual, e por unanimidade os dois foram absolvidos. Na época, uma das partes autoras, a prefeita Cláudia Botelho, afirmou ao Polêmica o seguinte: **“Eles ganharam uma e nós outra, estamos empatados, agora vamos recorrer ao TSE. E é bom lembrar que o TSE fez forte campanha sobre esse assunto, do uso indevido de mulheres para cobrir cota de candidatas femininas como determina a lei. Acho muito difícil o TSE ir contra seus próprios princípios. E outra, a Cidinha do Lanche afirmar que não votou em si própria porque errou o número na hora de votar não cola. Agora vamos aguardar a decisão em Brasília”**.

O Polêmica enviou mensagem via WhatsApp para Dú Del Judice, e ele disse que pretende ainda usar de recurso para reverter a situação, veja: **“Respeito a decisão do TSE, mas lembrar que o TRE SP julgou pela inexistência de fraude. Vamos esgotar os recursos para que a decisão do TRE SP seja restabelecida”**.

Também foi enviada mensagem para o possível substituto do vereador cassado, Éder do Prado, e ele disse o seguinte: **“Estamos aqui na expectativa, o que eu posso te dizer a respeito da cassação? A justiça foi feita, porque eu fui o 4º vereador mais votado da cidade, e isso deu a entender que a vontade do povo não tinha sido realizada pela quantidade de voto expressiva que tive. E o uso de laranja para ser eleito impediu que uma campanha como a minha, lícita e idônea, mais a quantidade de votos que tive, não pudesse assumir a função, então a justiça foi feita e muitas famílias que depositaram seu voto em mim estão felizes agora”**. O provável vereador também falou sobre sua posição na Câ-

mara: **“Estou do lado da prefeita, estou junto com o grupo político dela, e estou no aguardo, na expectativa. E se confirmar que a vaga é minha mesma, irei pra cima e vou lutar para fazer o melhor para a população. E ser mais um para somar, para estar junto com o povo para fazer essa ponte entre o Executivo e a população”**.

Foi tentado encontrar a Cidinha do Lanche para que ela falasse sobre a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, mas o jornal não obteve êxito.

Com essa decisão do TSE a vida política da família Del Judice fica mais complicada, porque além do ex-prefeito Rafael Otávio Del Judice (PTB) estar com seu direito de ser candidato impedido pela Justiça Eleitoral, a partir de agora, o irmão dele, Dú Del Judice - talvez quem pudesse ter representatividade nas próximas eleições, também está com os direitos políticos cassados.

“Quero agradecer todos os ministros aqui de Brasília pela decisão ontem (12/09), e eu como autora desse processo fico muito feliz. Essa vitória não foi de Estiva e não foi só do vereador que vai assumir, essa vitória é das mulheres! Nós não podemos admitir sermos tratadas com desrespeito, a mulher tem que ser respeitada dentro da política e ter seu lugar respeitado. Então essa vitória não é da prefeita Cláudia, não é do partido que vai assumir a vaga como vereador, mas sim das mulheres de todo o Brasil. Eu ainda acredito na Justiça e defendo a participação das mulheres dentro da política”, se pronunciou Cláudia Botelho em um vídeo publicado nas redes sociais.

Com exclusividade ao Polêmica, através de mensagem via WhatsApp, a Prefeita ainda mandou o seguinte recado: **“Que sirva de alerta aos candidatos do ano que vem, porque se ficar comprovado candidatura laranja haverá denúncia, e funcionário público que se afastar apenas pra descansar e, isso for constatado, haverá denúncia”**.

Fazendo uma análise política da situação, os irmãos Del Judice só têm uma opção: apoiar um provável candidato a prefeito e adversário nas próximas eleições.

Por Adolfo Aparecido Januário Pedrosa



A
Gonçalves Neto Imóveis
também trabalha com a
venda de imóveis rurais

(19) 99214-3545 / 3866-5051 (WhatsApp e ligações)

Gonçalves Neto Imóveis Creci/SP 26.352-J

Você que deseja
comprar ou vender
um imóvel rural entre
em contato conosco



Rua Álvaro Ribeiro, 342, Centro, Conchal-SP

Polícia Civil acredita que morte de idoso em casa incendiada em Conchal possa ter sido provocada propositalmente pelo filho da vítima

Um dos filhos da vítima sabia dos desentendimentos entre o pai e o irmão

Popular Lourival Santista, de 73 anos, morreu carbonizado na quinta-feira passada (07) depois de um dos filhos atear fogo na casa em que moravam em Conchal, à Rua Alencar da Silva Lopes, no Bairro Visconde de Indaiatuba.

Segundo informações sobre o depoimento do acusado, Florival Cerqueira de Araújo, de 50 anos, ele confirmou que colocou fogo na casa porque constantes brigas entre ele e o pai aconteciam e, naquele dia, o pai recusou um maço de cigarros a ele, o que fez ele se irritar e acabou ateando fogo na casa.

Segundo reportagem do baldanews.com.br, um outro filho da vítima, Rosemir Cerqueira de Araújo, nunca imaginou que a situação pudesse se tornar uma tragédia. “Nem passava pela mente acontecer um negócio desse”, disse indigna-

do Rosemir ao jornalista Carlos Alberto Baldassari.

No momento dos fatos, os vizinhos ainda acionaram o filho Rosemir, porém, não tinha mais como salvar o pai, que era cadeirante – motivo que o levou a não conseguir sair em tempo hábil do local, porque as chamas já tinham se alastrado e tomado conta da casa. Neste mesmo momento, o acusado estava em um bar próximo da tragédia, onde foi abordado pela GMC e levado para a delegacia.

Preocupado com uma possível movimentação por parte da população contra Florival, o delegado local, após ouvi-lo, onde confessou ter ateado fogo em alguns materiais da casa após uma briga com o pai por causa de um maço de cigarros, o transferiu para a Cadeia Pública de Limeira.

Por Adolfo Aparecido Januário Pedroso



Foto: Gean Mendes - F5 Conchal

Lourival Santista: vítima do próprio filho

Tribunal concede liminar para Prefeitura de Estiva Gerbi contra repasse para a Câmara de Vereadores; presidente Adevanil e advogado alegam equívoco do desembargador



Prefeita Cláudia Botelho

Presidente Adevanil Moreira

Na terça-feira (12) o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou liminar impetrada pela Prefeitura de Estiva Gerbi contra a Câmara Municipal referente ao repasse que acontecerá em 2.024.

A decisão monocrática do desembargador e relator Carlos Monnerat foi procedente ao pedido, contrariando a Câmara de Vereadores ao valor requerido conforme pleiteado na LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para 2.024.

Toda a confusão começou quando o presidente da Câmara Adevanil Moreira (DS) incluiu a mais no repasse normalmente feito o valor de R\$ 840 mil. Indignada, afirmando que não tem cabimento a Câmara receber mais do que o necessário para suas necessidades, a prefeita Cláudia Botelho (MDB) impetrou ação contra a decisão dos parlamentares solicitando liminar para evitar prejuízos aos cofres públicos, o que foi concedida.

“Sustenta, em resumo, que o ato normativo impugnado é formal e materialmente inconstitucional, pois não apresenta justificativa técnica ou fática para a medida adotada, tratando-se de emenda vetada pela Prefeita do Município de Estiva Gerbi, além de contrariar a Lei Municipal nº 1.108/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022/2025, violando a Lei de Responsabilidade Fiscal e o previsto nos artigos 19, inciso II, 33, inciso IV, 35, inciso I, 174, inciso I, §§ 1º, 3º e 7º e 175, §1º, inciso I, todos da

Constituição do Estado de São Paulo. Diante disso, requer a concessão de medida liminar, com eficácia retroativa (extunc), para que seja suspensa a Emenda nº 001 ao anexo da Lei Municipal nº 1.186/2023 (LDO) até final e definitivo julgamento da lide, declarando-se sua inconstitucionalidade e a insubsistência dos atos infralegais e administrativos que dela derivar”, publicou o desembargador em sua decisão mostrando a argumentação da prefeita.

E com isso explicou o seguinte: “Pois bem. A concessão de liminar em Ação Direta de Inconstitucionalidade pressupõe a presença inequívoca e simultânea do periculum in mora e do fumus boni iuris. No caso sub judice, o periculum in mora pode ser evidenciado no impacto que a manutenção da emenda parlamentar causará na edição da Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2024, em especial se considerada a realocação de despesas referentes à reserva de contingência. Da mesma forma, ao menos em sede de cognição sumária, vislumbro a presença do fumus boni iuris, autorizador do deferimento da liminar. Com efeito, a emenda parlamentar aprovada pela Câmara Municipal de Estiva Gerbi (fls. 32/41), superando veto da Prefeita do Município (fls. 42/46), reduziu despesas com a reserva de contingência (R\$ 100.000,00), coma coordenação superior (R\$ 330.000,00) e com a administração geral (R\$ 410.000,00), todas a cargo do

Poder Executivo, e realocou o montante respectivo (R\$ 840.000,00) para aumentar a provisão de despesas com atividades legislativas. Consta na inicial que o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022/2025, aprovado pela Lei Municipal nº 1.108/2021, estabelecia que o valor total a ser repassado para a Câmara Municipal de Estiva Gerbi seria de R\$ 6.800.000,00, o qual será ultrapassado em 2024, caso mantida a emenda parlamentar contestada. Contudo, repese-se, o expressivo aumento do orçamento almejado pela Câmara Municipal, ao menos por ora, se afigura incompatível como Plano Plurianual (PPA) do Município de Estiva Gerbi.”

E decidiu: “Diante disso, defiro o pedido liminar para suspender, até o julgamento final da presente Ação Direta de Inconstitucionalidade, os efeitos da Emenda nº 001 ao anexo da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1.186/2023 de Estiva Gerbi.”

O Presidente da Câmara afirmou ao Polêmica que houve equívoco na decisão judicial: “Não levei pau não. Ela entrou lá com o pedido, baseada na lei que tem lá, do PPA, só que ela não atualizou o PPA. Agora nós vamos mostrar para a Justiça que nós estamos corretos, que a gente não está pedindo nada fora do PPA. Eu não seria louco de pedir uma coisa que não teria direito. Agora é a Justiça quem vai decidir”.

“A decisão liminar é imediata, a gen-

te vai ter que cumprir, e no prazo de 30 dias nós temos a condição de prestar as informações como determinado. Porém, a gente vai ter que analisar a petição inicial dela, mas no primeiro momento eu já falo que as questões que estão sendo observadas aqui na decisão do desembargador, diz a respeito só a verbas de contingências, o Plano Plurianual tem que valer, porém, a Constituição na parte do duodecimal da Câmara, que é um orçamento que já fica reservado para a Câmara, ela também tem que ser respeitada”, explicou o advogado do presidente Adevanil, Fabio José Martins.

Já a prefeita Cláudia Botelho se defendeu afirmando o seguinte: “O país está passando por uma crise pós pandemia sem precedentes, onde a ordem é economizar para investir em saúde, educação, segurança e infraestrutura. O que parece é que a Câmara de Vereadores não entende isso, e vem contra tudo aquilo que devemos seguir, que é a economia. E eu não tive outra escolha a não ser pedir auxílio a nossa Justiça, porque a Câmara não tem necessidade de receber mais R\$ 840 mil do que já recebe, é simplesmente um absurdo a prefeitura deixar de investir esse valor na qualidade de vida do estiveense para pagar extravagâncias do presidente da Câmara. Isso não pode acontecer de jeito maneira, mesmo porque a nossa população é a prioridade”.

Por Adolfo Aparecido Januário Pedroso

Engenheiro Coelho Celebra a Inclusão no Primeiro Festival de Jogos de 2023



A Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Engenheiro Coelho ofereceu apoio ao evento **“Primeiro Festival de Jogos de Inclusão”**, realizado no contexto do Setembro Verde, que representa a luta das pessoas com deficiência. O evento ocorreu nesta segunda-feira, 11 de setembro, com início às 8h da manhã no Clube Recreativo São Pedro. Na cerimônia de abertura, estiveram presentes as delegações das APAEs de Itapira, Artur Nogueira e Engenheiro Coelho, que sediou os jogos. Eles estavam acompanhados pelos professores colaboradores da equipe da Secretaria de Esportes e Lazer, bem como pelo Prefeito Dr. Zeedivaldo, que participou da cerimônia de abertura com a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Engenheiro Coelho.

No Clube, ocorreram as modalidades de atletismo e chute livre no gol. Em seguida, os participantes desfrutaram de um almoço no Centro Comunitário,

localizado na Rua Alcides Fransisqueti, 436-556, Jardim Eldorado. Logo após o almoço, retornaram às atividades no Ginásio Poliesportivo Mário Covas, no Jardim Minas Gerais, onde foram realizadas as modalidades de lance livre na cesta de basquete e futsal.

Ao final do evento, todos os atletas, incluindo os professores e colaboradores, receberam uma medalha de participação, bem como um troféu de participação para as delegações.

Gostaríamos de expressar nossos agradecimentos a todos os envolvidos da APAE de Engenheiro Coelho, à professora de Educação Física Tiffany, à Secretaria de Esporte e Lazer, representada pelo superintendente de Esporte, Diogo Mansur, à Secretaria de Saúde, de Transporte e de Assistência Social que uniram forças para colaborar com esse importante evento de inclusão.

Equipe de Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Engenheiro Coelho

Passeio Inesquecível do Grupo da Melhor Idade de Engenheiro Coelho na 40ª Expoflora em Holambra



A Prefeitura de Engenheiro Coelho, por meio da Secretaria de Assistência Social e Promoção Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, organizou um passeio para o Grupo da Melhor Idade na **40ª Expoflora**, em Holambra.

Na sexta-feira, 08 de setembro, às 8 horas da manhã, na praça do centro da cidade, o Grupo da Melhor Idade começou a se reunir, sempre alegres e cheios de entusiasmo, para embarcar rumo à cidade das flores. Cerca de 140 assistidos participaram desse passeio inesquecível. Três ônibus foram disponibilizados pela Prefeitura.

O Prefeito e a Primeira Dama entraram nos ônibus antes da partida para o passeio, desejando um bom dia a todos. Em seguida, foi distribuído a cada um dos integrantes um pequeno kit preparado com muito carinho, contendo um delicioso lanche, uma garrafinha de água, um suco e um bombom.

Em um dos ônibus, o Prefeito Dr. Zeedivaldo, acompanhado pela Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Dra. Ana Paula de Sousa, e o

filho do casal, o pequeno Paulo Otávio, acompanharam a excursão.

Na chegada ao recinto da festa, o grupo se reuniu e, sob a coordenação da servidora Juliete, foram dadas orientações de segurança e horário de partida dos ônibus. Após a foto, nossos queridos participantes entraram na festa e se misturaram entre as cores das flores.

O Prefeito Dr. Zeedivaldo afirmou que é um momento único acompanhar um passeio tão divertido e gratificante, pois proporcionar um momento assim para essas pessoas que trabalharam tanto para cuidar de suas famílias é muito importante para fortalecer quem sempre contribuiu para a sociedade.

A Primeira Dama disse que o principal intuito é proporcionar lazer a todos os assistidos do Grupo da Melhor Idade e que esse passeio é uma forma de fortalecer os laços de amizade entre eles.

Flores, cores, sabores, música e muita alegria que, no final do passeio, foi coroada com uma chuva de pétalas para todos.

Equipe de Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Engenheiro Coelho

Expansão do Serviço de Transporte Escolar no Município de Engenheiro Coelho

O Departamento de Transportes da Prefeitura de Engenheiro Coelho desempenha um papel fundamental no município, abrangendo o transporte de passageiros para consultas e cirurgias fora da cidade, além do transporte escolar das nossas crianças e o atendimento de emergência com ambulâncias.

O prefeito, Dr. Zeedivaldo, demonstrando sua atenção constante, conduziu uma reunião na terça-feira, dia 05/09, com o Diretor de Transporte, Simão Mendes. Entre os diversos temas discutidos, um de extrema importância foi a situação da linha escolar do UNASP. O prefeito solicitou ao diretor que acompanhasse o percurso dessa linha para juntos estudarem a melhor forma de resolver quaisquer problemas identificados.

Após uma avaliação detalhada e diálogo com os alunos e seus responsáveis, ficou evidente a necessidade de ampliar o serviço de transporte para aquela região. O Diretor Simão apresentou essa demanda ao prefeito, que, com responsabilidade e um firme compromisso com o serviço



público, visando aprimorar o atendimento à população, tomou a seguinte decisão: a partir de segunda-feira, dia 11/09,



a linha do UNASP passa a contar com 2 ônibus, com o objetivo de atender às necessidades de forma mais eficiente e

satisfatória.

Equipe de Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Engenheiro Coelho

AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES

HOJE TEM  **DAS 18h ÀS 23h**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

FEIRA NOTURNA DE CONCHAL

COMIDA E DIVERSÃO PARA TODA A FAMÍLIA

TRIO MONTANA
Som ao vivo

Campanha de Doação

Recanto Guimel
Clínica de Repouso para Idosos

Colabore doando

cestas básicas - leites

O Recanto Guimel está localizado no *Faça uma Visita* Bairro Vivaldini, Conchal, em duas unidades

Unidade I: Rua Antônio Simões de Almeida – N° 68
Unidade II: Rua Francisco Vivaldini - N° 414

Contato: (19) 9 9629-8171 com Eliane e (19) 9 9746-0383 com Jair

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 DE CONTRATO Nº 004/2020

JUNHO/2023

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
CONTRATADO:	CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA. – EPP
OBJETO:	prestação de serviços de locação de software, nas áreas de Contabilidade Pública, inclusive Sistema de Transparência, Folha de Pagamento, Recursos Humanos e eSocial, Patrimônio, Compras e licitação e a prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, adequação e treinamento) alteração e suporte operacional dos sistemas locados, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses 23/06/2023 à 23/06/2024
VALOR MENSAL:	R\$ 9.835,69 (nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)
VALOR GLOBAL ANUAL:	R\$ 118.028,33 (cento e dezoito mil, vinte e oito reais e trinta e três centavos) anual.

Engenheiro Coelho, 22 de junho de 2023

VEREADOR PAULO CÉSAR SCHOLL
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023

Setembro/2023

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
CONTRATADO:	ATS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 08.382.545/0001-11
OBJETO:	prestação de serviços aquisição de licença de software em nuvem para cadastro de acesso de pessoas ao prédio da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, e devido treinamento para operação do sistema
VIGÊNCIA:	30 (trinta) dias 01/09/2023 à 01/09/2024
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Implantação e Treinamento R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) suporte técnico anual

Engenheiro Coelho, 01° de setembro de 2023

VEREADOR PAULO CÉSAR SCHOLL
Presidente da Câmara Municipal

AUTO POSTO CONFIANÇA

3 SORTEIOS:

1 Garrafa de Vinho - 1 Aspirador de Pó para Carro - 1 Liquidificador

hoje 15 SETEMBRO

COMBUSTÍVEIS DE QUALIDADE

Rua Mogi Mirim - 590 - Centro - Conchal

Você abastece com Confiança e ainda ganha Brinde!

GANHADORA DO BRINDE DE SEXTA-FEIRA (08/09/23)

Ana Paula Bonelli
1 Galheteiro com Suporte

CLASSIFICADOS

CASA DO AGRICULTOR

Av. Prof. Nelson Cunha, 522,
Jd. Sto. Antonio, Conchal -
Fone: (19) 3866-1765 / 3866-3171

ARROZ ANDRADE & ANDRADE

Rua Santo Antonio - 233 - Tuju-
guaba - Conchal - Fone: 3866-1163

FARMÁCIA SÃO LUCAS

Rua Primo Rebessi, 343, Jd.
Nova Veneza, Conchal - Fones:
(19) 3866-2259 / 3866-4980

LEIA ASSINE ANUNCIE

*Jornal Polêmica e Debates
Sempre com Você!!!*

GUERRA

3866-1518

R: Conselheiro Rodrigues Alves
449 - Centro - Conchal

AUTO ESCOLA E DESPACHANTE CONCHALENSE

PEDRINHO MARTINS

3866-1422
3866-2500



Travessa Tiradentes - 51 - Centro - Conchal

POSTO 3866-2586
99234-6506

"Há mais de 30 anos vendendo qualidade"

Rod SP 332 - km 176 - Tujuaguaba
Conchal - SP - CEP: 13835-000

RESTAURANTE DA FAZENDA

DISK 3866-1399
MARMITEX O Rei do Torresmo
9 9841-9109

CONCHALVIDEOS

3866-3032 - 3866-3307

Rua Camilo Chagas - 179 - Centro - Conchal

PAPPA PIZZA CONCHAL

gourmet

DISK PIZZA: 3866-4121 - 3866-3773
3866-2471 CLARO: 99134-4443

TEMPLÁRIOS SEGURANÇA PRIVADA

Obras - Residências
Comércios - Eventos
Propriedades Rurais

O Patrimônio é seu e o cuidado é nosso!

Rodrigo Andreata (Caraca)
(19) 99105-0176
CNPJ: 37.087.402/0001-85

VISTOECO **VISTORI**

conchal@vistori.com.br

3857-2038 / 9 9694-8890

Rua Osmar da Cruz - 63
Pq. das Indústrias - Engenheiro Coelho



Câmara Municipal de Engenheiro Coelho Estado de São Paulo - Brasil

Paulo César Scholl, Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** a população para participar da **1ª Audiência Pública** promovida pelo Legislativo Coelhense, em face do **Projeto de Lei Nº 42/2023**, apresentado pelo Poder Executivo, que **"ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A referida audiência pública ocorrerá no dia **21 de setembro de 2023 (quinta-feira)**, com início às **19h00min (dezenove horas)**, nas dependências da Câmara Municipal, Rua Catarina Maria Fravetto Caetano nº 369, Jardim Minas Gerais, Engenheiro Coelho - SP.

Engenheiro Coelho, 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR SCHOLL
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - SP

DECISÃO

Pregão nº 02/2023

Objeto: aquisição de um veículo para a Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, conforme especificações constantes no termo de referência do edital - ANEXO I, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2009, aplicando subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a portaria nº 059/2022 de 03 de janeiro de 2022 bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

Considerando que a sessão pública realizada na data de 04 de maio de 2023 não contou com o comparecimento de nenhum licitante e o pregão foi considerado deserto;

Considerando a necessidade de revisão do edital, quanto às referências técnicas constantes no termo de referência, de forma a promover a ampla concorrência e participação de possíveis interessados;

Considerando que, nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93, a licitação visa a seleção da proposta mais vantajosa para a administração;

Considerando o disposto nos artigos 38, 49 e 3º da Lei 8.666/93, bem como o atendimento adequado ao interesse público;

Pelo exposto, considerando que à administração é dado rever seus próprios atos, consoante o disposto na súmula nº 473 do STF, decido pela **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório, extinguindo-se seus efeitos legais e administrativos.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, "c", contados da publicação desta decisão, para manifestação escrita por parte de quaisquer interessados.

Publique-se.

Engenheiro Coelho, 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR SCHOLL

Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº07 /2023

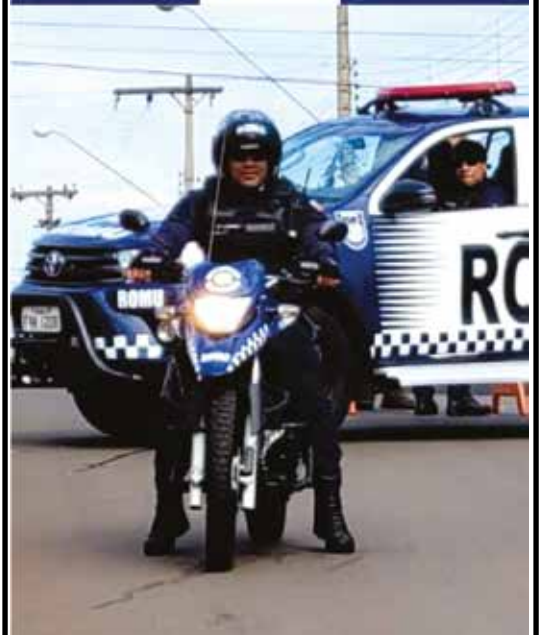
Setembro/2023

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
CONTRATADO:	L REZENDE DA COSTA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO CNPJ nº. 34.681.698/0001-70
OBJETO:	contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração de programa de gerenciamento de risco para e-social, programa de controle médico de saúde ocupacional, laudo técnico das condições do ambiente de trabalho e geração de XML para e-social.
VIGÊNCIA:	30 (trinta) dias 01/09/2023 à 30/09/2023
VALOR GLOBAL:	R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)

Engenheiro Coelho, 01º de setembro de 2023

VEREADOR PAULO CÉSAR SCHOLL
Presidente da Câmara Municipal

Guarda Municipal Engenheiro Coelho celebra 10 Anos



Engenheiro Coelho, nossa querida cidade de gente honesta, trabalhadora e dedicada, celebra um marco especial! Em 13 de setembro, nossa amada Guarda Municipal completa uma década de serviços exemplares e comprometidos. Durante esses 10 anos, eles não pouparam esforços em modernizar suas operações, investir em treinamento, abraçar projetos comunitários e fortalecer parcerias com outras instituições. Nossos heróis de azul marinho, que vestem orgulhosamente o uniforme representando nossa cidade, merecem nossa mais profunda gratidão! Eles estão sempre prontos para servir e proteger nossa comunidade, e temos plena confiança em um futuro seguro, com eles sempre ao nosso lado. Parabéns à Guarda Municipal de Engenheiro Coelho pelos 10 anos de história incrível!

Equipe de Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Engenheiro Coelho

VENDE-SE



SÓ R\$ 140 mil

Terreno 381 metros
Esquina perto da
portaria do
Condomínio Califórnia
Estiva Gerbi/SP
Telefone:
(19) 9 9798-8839

Termina hoje a oportunidade para regularizar débitos com a Prefeitura de Conchal com até 100% de desconto em juros e multas

DEVENDO PARA A PREFEITURA?

A OPORTUNIDADE PARA REGULARIZAR SEU DÉBITO COM DESCONTO VAI ATÉ 15/09/23

ÚLTIMA SEMANA

Pague à vista com desconto de 100% da multa e juros moratórios.

LEI COMPLEMENTAR Nº 744, DE 18/07/23.

Pague em até 6X com desconto de 50% da multa e juros moratórios de débitos de até R\$ 25 mil.

Pague em até 12X com desconto de 25% da multa e juros moratórios de débitos superiores a R\$ 25 mil.

Termina hoje, o prazo da lei que concede até **100% de desconto em juros e multas** moratórios de débitos de tributos municipais e serviço de água e esgoto em Conchal. Última oportunidade neste ano para ficar em dia com a Prefeitura.

O incentivo fiscal vale para débitos inscritos ou não inscritos na dívida ativa vencidos até 31/12/2022 e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial. Podem aderir ao benefício previsto na Lei Complementar nº 744, de 18/07/23, contribuintes que não tenha débitos vencidos com o poder público em 2023.

Os interessados precisam solicitar o benefício na Prefeitura, localizada na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro no **guichê 3 das 8 às 16 horas**.

Desconto

O desconto concedido é de acordo com o prazo e condições, podendo ser em parcela única, cujo pagamento deverá ser realizado em até 05 dias úteis, após a celebração do acordo, com desconto de

100% da multa e juros moratórios. Neste caso, se o débito for multa punitiva, o desconto é de 50% da multa moratória e 100% dos juros moratórios.

Em até 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas, caso o valor do débito atualizado seja até R\$ 25 mil, o desconto é de 50% da multa e juros moratórios. Neste caso, se o débito for multa punitiva, o desconto é de 30% da multa moratória e 50% dos juros moratórios.

Em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, caso o valor do débito atualizado seja superior a R\$ 25 mil, o desconto é de 25% da multa e juros moratórios. Neste caso, se o débito for multa punitiva, o desconto é de 20% da multa moratória e 25% dos juros moratórios.

Se parcelado, o valor de cada parcela, não poderá ser inferior a R\$ 100 para pessoa física e de R\$ 200 para pessoa jurídica. E a primeira parcela deverá ser efetuada no ato da adesão.

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Conchal

Inscrições para Concurso Público nº 002/2023 da Prefeitura de Conchal encerram neste domingo

As vagas são para profissionais de nível fundamental, médio e superior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

CONCURSO PÚBLICO

Cargos de ensino fundamental, médio e superior na área da **educação**.



TAXA DE INSCRIÇÃO:
Ensino médio e fundamental: R\$ 7,00
Ensino superior: R\$ 8,00

www.portal.recrutamentoiuds.org.br

Encerram neste domingo, dia 17, as inscrições para o **Concurso Público nº 002/2023** da Prefeitura de Conchal para profissionais de nível fundamental, médio e superior. São 10 cargos distribuídos em 10 vagas com salários que variam entre **R\$ 1.559,31 a R\$ 5.500,00**.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site portal.recrutamentoiuds.org.br e a taxa varia de **R\$ 7 a R\$ 8** dependendo do nível de escolaridade.

O edital do concurso está disponível na edição de nº 492, de 16/08/2023 do Diário Oficial Eletrônico, no site www.conchal.sp.gov.br; no link http://www.conchal.sp.gov.br/source/orgaos/recursos_hu-

[manos/concursos-publicos/2023/EDITAL-CONCURSO-PUBLICO-02-2023.pdf](http://www.portal.recrutamentoiuds.org.br) e no site da empresa responsável pelo certame portal.recrutamentoiuds.org.br.

Confira abaixo as vagas previstas no edital:

Agente cultural (01 vaga) - Assistente técnico pedagógico (01 vaga) - Coordenador pedagógico (01 vaga) - Diretor de escola (01 vaga) - Oficial de controle de animais (01 vaga) - Pedreiro (01 vaga) - Professor de dança (01 vaga) - Professor de música (01 vaga) - Supervisor de ensino (01 vaga) - Vice-diretor de escola (01 vaga).

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Conchal

SR SÃO ROQUE SUPERMERCADO

Informamos que encerramos a distribuição do nosso jornal de ofertas nas residências, agora você pode receber nossas ofertas no WhatsApp! Venha até nossa loja e realize o cadastro na nossa lista de transmissão! É fácil, simples e rápido, é só solicitar na nossa gerência.